



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon, n.º 234 - Fone: (18) 3992-1102 | 3992-1225 - CEP: 19.220-000
NARANDIBA - São Paulo - CNPJ: 44.872.422/0001-22 - www.camaranarandiba.sp.gov.br

e-mail: contatos@camaranarandiba.sp.gov.br / secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

Dispõe Sobre: Rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-007117.989.20-2, referente as Contas da Prefeitura Municipal de Narandiba, relativas ao **Exercício de 2021**, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-007117.989.20-2, que conclui pela rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Narandiba, relativas ao **Exercício de 2021**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Ferreira dos Santos", em 18 de dezembro de 2024.

Elder Magro
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Luciana Aparecida dos Santos Barros
Secretaria Legislativa